



1                                   **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2                                   **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3                                   **(Triênio 2025 | 2026 | 2027)**

4  
5  
6   **Data:** 21 de fevereiro de 2025.

7   **Local:** Sede da OAB/RN – Plenário Francisco Ivo Cavalcanti – 1º andar.  
8   Rua Nossa Senhora da Candelária, 3382 - Candelária - Natal/RN.

9  
10  
11   **Presenças:** do Presidente Carlos Kelsen Silva dos Santos, da Vice-Presidente  
12   Bárbara Paloma Fernandes de Vasconcelos Bezerra, do Secretário-Geral Ricardo  
13   Victor Pinheiro de Lucena, do Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago  
14   Braga e da Tesoureira Marília Almeida Mascena Bezerra; dos Conselheiros e  
15   Conselheiras Adriana Gomes Medeiros de Macedo, Airton da Luz Junior, Alyne  
16   Iasmyn Ferreira Fernandes, Amanda Lucena Lira, Amanda Oliveira da Câmara  
17   Moreira, Amirtiany de Moura Sobrinho, Ana Marília Dutra Ferreira da Silva, André Luís  
18   Fernandes Ximenes, Aylla Benigno Nunes Cavalcante, Barbara Rodrigues Cavalcante  
19   Araújo, Carlos Menezes Diniz Júnior, Carlos Roberto de Araújo, Claudia Luiza Leite  
20   Silva Lanzillo, Cristine Borges da Costa Araújo, Diego Meira de Souza, Diego Mendes  
21   de Freitas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Edilson Gonzaga de Souza Júnior, Eliane  
22   Dantas de Pontes Confessor, Eliane Maria Amâncio Lemos, Emanuell Cavalcanti do  
23   Nascimento Barbosa, Flávia Cristina da Silva Araújo Ferreira, Francisco Maximiliano  
24   Fernandes da Silva, Gabriel Leite de Freitas Júnior, Giza Fernandes Xavier, Glaydson  
25   Soares da Silva, João Bruno Leite Paiva, João Victor de Hollanda Diógenes, José  
26   Petrúcio Dantas de Medeiros Gomes, Keylla Patrícia Melo, Leandro Dantas de  
27   Queiroz, Marcilio Mesquita de Góes, Maria Eliriane Melo Pinheiro, Mariana Iasmim  
28   Bezerra Soares, Marília Gabriela Mota Oliveira Duarte, Marina Limeira Barreto Vianna,  
29   Marina Madruga Carrilho, Matheus Leite de Araujo, Mikaelle Thaisa da Costa, Natalia  
30   Ribeiro Linhares, Paula Regina de Brito Martins, Rafaela Penha de Medeiros, Raphael  
31   Rodrigues Valença de Oliveira, Rodrigo Andrade do Nascimento, Rutenio Nogueira  
32   de Almeida Segundo, Sâmoa Paula Bezerra Maciel Martins, Shirley Saionara Linhares  
33   de Oliveira, Suetônio Luiz de Lira, Taiguara Silva Fontes, Talita Teles Leite Saraiva  
34   Bezerra, Thayse dos Santos Silveira, Thiago Galvão Simonetti, Vania Furtado de  
35   Araujo, Venceslau Fonseca de Carvalho Júnior, Vinicius Augusto Cipriano Maniçoba  
36   de Souza, Vítor Limeira Barreto da Silveira e William Silva Canuto; dos Conselheiros  
37   Federais Marcos Delli Ribeiro Rodrigues, Zita Hortência Monteiro Maia e Francisco  
38   Canindé Maia; da Presidente da OAB Assu Faisa Siqueira Cabral, da OAB Mato  
39   Grande Irandy Angélica Moura Aguiar Chaves, da OAB Parnamirim Luana Camila  
40   Costa Pereira, da OAB Currais Novos Maria das Vitórias Nunes Silva Lourenço, da

41 OAB Macau Monna Lisa de Oliveira Pinto e da OAB Apodi Ravardierison Cardoso de  
42 Noronha; da Presidente e Tesoureira da Caarn Úrsula Bezerra e Silva Lira e Edson  
43 Gutemberg de Sousa Filho. **Ausências justificadas:** das Conselheiras e  
44 Conselheiros Dyego Freire Furtado de Mendonça, Igno Kelly Araújo Ferreira, Igor  
45 Silva de Medeiros, Katarina Cavalcanti Chaves de Albuquerque, Murielle Cristina  
46 Guanabara Ramalho Câmara, Raimundo Santiago Junior, Thiago Modesto Protasio;  
47 do Membro Honorário Vitalício Adilson Gurgel de Castro. O Presidente da Seccional,  
48 a todos saudou, e verificado o *quórum* legal, às 14h14, declarou aberta a Sessão. Na  
49 parte reservada às **comunicações**, foram feitas as seguintes: a) Portaria n. 015/2025  
50 – GP/OAB/RN - Designação do advogado Diogo Licurgo Meireles Nunes – OAB/RN  
51 5802, para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor Geral desta Seccional. Por  
52 unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a nomeação do Ouvidor-Geral. O  
53 Ouvidor-Geral Diogo Licurgo Meireles Nunes agradeceu ao Presidente e ao Conselho  
54 pela indicação e confiança. Posteriormente, o Presidente da Seccional facultou a  
55 palavra aos presentes: a) O Conselheiro Federal Marcos Delli Ribeiro Rodrigues  
56 informou que no dia 17 de março de 2025, em Brasília/DF, ocorrerá a posse festiva  
57 da OAB Nacional. Após, propôs voto de congratulações ao desembargador Expedito  
58 Ferreira de Souza que se aposentará do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.  
59 Proposição aprovada. b) A Conselheira Claudia Luiza Leite Silva Lanzillo sugeriu que  
60 a Diretoria estude projeto de segurança para a sede da Seccional e instalação de  
61 corrimão na lateral do prédio. O Presidente informou que junto com a Diretoria está  
62 realizando levantamento para o controle de acesso a todos os locais. c) A Conselheira  
63 Eliane Maria Amancio Lemos parabenizou a Diretoria pela criação e nomeação dos  
64 membros das coordenações da Seccional. d) O Conselheiro Carlos Araújo propôs  
65 votos pela recuperação da saúde do MHV Roberto Brandão Furtado. e) O Conselheiro  
66 Taiguara Fontes solicitou que a Seccional tome as providências necessárias em  
67 relação à ineficiência do setor de precatórios e da Contadoria Judicial do Tribunal de  
68 Justiça do Rio Grande do Norte. O Presidente da Seccional comunicou que a Diretoria,  
69 juntamente com a assessoria jurídica, está elaborando um documento com pedidos  
70 de providências sobre essas questões, o qual será apresentado ao Tribunal de Justiça  
71 do Rio Grande do Norte. f) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes propôs que  
72 a Diretoria estabeleça um diálogo com as autoridades do sistema de segurança  
73 pública sobre o “golpe do falso advogado”. A Vice-Presidente relatou que seu  
74 escritório está enfrentando este problema, que se tornou uma questão de abrangência  
75 nacional. Por fim, comunicou que apresentará ao Conselho um dossiê contendo  
76 informações sobre acessos ilegais aos processos judiciais. A Conselheira e  
77 encarregada de dados (DPO) da OAB/RN, Amirtiany de Moura Sobrinho, recomendou  
78 que os advogados que estão enfrentando esses problemas realizem os registros  
79 necessários. Ela se colocou à disposição para auxiliar no que for possível. Além disso,  
80 informou que dois projetos de proteção de dados estão em tramitação na Seccional.

81 g) O Presidente agradeceu ao Conselho, à advocacia, aos familiares e a todos os  
82 envolvidos na posse do Conselho que foi realizada dia 12 de fevereiro. h) O Presidente  
83 informou que a Procuradoria de Prerrogativas e a Comissão de Prerrogativas  
84 acompanharam uma ação policial envolvendo advogados na última madrugada.  
85 Comunicou, ainda, que a partir da próxima semana deve dar continuidade na  
86 nomeação dos membros das Comissões. Por fim, submeteu ao Conselho a  
87 publicação da Resolução n. 02/2025, que alterou o valor da URH para a cobrança de  
88 honorários advocatícios do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2025.  
89 Por unanimidade, o Conselho aprovou a Resolução n. 02/2025. Encerradas as  
90 comunicações, o Presidente da Seccional chamou os processos constantes da pauta.  
91 **Processo n. 20.0000.2024.000977-2.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante:  
92 João Francisco de Lima. Representado: A. H. M. G. F. (Advogado: Alysson Hayalla  
93 Martins Grilo Fernandes - OAB/RN 7044 - Defensora Dativa: Sabrina Mirelly Almeida  
94 Alves - OAB/RN 13977). Relator: Igor Silva de Medeiros. Leitura pelo Conselheiro  
95 João Victor de Hollanda Diogénes. O Relator votou pelo provimento total do recurso.  
96 O Conselheiro Emanuell Cavalcanti pediu vistas dos autos. O Presidente deferiu o  
97 pedido de vistas coletivas, ficando o processo pautado para julgamento dia 14 de  
98 março de 2025. **Processo n. 20.0000.2024.004859-8.** Assunto: Processo Disciplinar.  
99 Representante: OAB/RN (de ofício). Representado(a): J. R. M. - OAB/RN 482-A.  
100 (Advogada: Janaina Rangel Monteiro - OAB/RN 482-A). Relator: Suetônio Luiz de Lira.  
101 O Relator votou pela celebração de acordo de não persecução disciplinar - ANPD, em  
102 favor da representada. O Secretário-Geral Adjunto solicitou o registro de seu  
103 impedimento. Após, sugeriu que seja realizado curso sobre o acordo de não  
104 persecução disciplinar – ANPD, aos Conselheiros. Por unanimidade, o Conselho  
105 Seccional deferiu a realização do ANPD, nos termos do voto do Relator. O acórdão  
106 foi lido e aprovado. **Processo n. 20.0000.2025.000514-7.** Assunto: Processo  
107 Disciplinar. Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: A. A. S. - OAB/RN  
108 3064. (Advogado: Alcimar Antônio de Souza - OAB/RN 3064). Relator: Igor Silva de  
109 Medeiros. Leitura pelo Secretário-Geral Adjunto Marcos Aurélio Santiago Braga. O  
110 Relator votou pelo provimento parcial do recurso, com aplicação da penalidade de  
111 censura. O Conselho autorizou o representado e sua defesa a retirar o processo da  
112 pauta devido à ausência do Relator. O Conselheiro Venceslau Fonseca de Carvalho  
113 Júnior apresentou voto divergente, pela total improcedência da representação. Por  
114 maioria, nos termos do voto divergente, o Conselho Seccional decidiu pela  
115 improcedência da representação. O voto divergente será anexado ao processo  
116 posteriormente e o acórdão será lido na próxima reunião. **Processo n.**  
117 **20.0000.2025.000305-5.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN (de  
118 ofício). Representado: A. B. C. N. - OAB/RN 923-A. (Advogado: Aloisio Barbosa  
119 Calado Neto - OAB/RN 923-A. Defensor dativo: Edson Fidelis da Silva - OAB/RN  
120 16.886). Relatora: Mariana Iasmim Bezerra Soares. A Relatora negou provimento ao



121 recurso apresentado e pela manutenção da procedência da representação, nos  
122 termos da decisão recorrida. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por  
123 negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e  
124 aprovado. **Processo n. 20.0000.2024.008371-7.** Assunto: Processo Disciplinar.  
125 Representante: OAB/RN (de ofício). Representado(a): M. C. L. - OAB/RN 4870.  
126 (Advogado: Marcelo Campos Leite – OAB/RN 4870 - Defensor dativo: João Pedro  
127 Varelo de Araújo - OAB/RN 19.178). Relator: Diogo Licurgo Meireles Nunes. Processo  
128 retirado da pauta. **Processo n. 20.0000.2024.009863-1.** Assunto: Processo  
129 Disciplinar. (Interposição dos embargos de declaração - Julgamento deste).  
130 Representante: OAB/RN (de ofício). Representado: R. L. D. - OAB/RN 5026.  
131 (Advogado: Roberto Lins Diniz - OAB/RN 5026). Relator: Igno Kelly Araujo Ferreira.  
132 Processo retirado da pauta. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o  
133 Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião será  
134 realizada no dia 14 de março. A reunião foi encerrada às 17h08. Eu, Secretário-Geral  
135 Ricardo Victor Pinheiro de Lucena, redigi esta ata, que, após conferida, segue  
136 assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados  
137 do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

138

139

140

**Carlos Kelsen Silva dos Santos**

141

Presidente

142

143

144

**Ricardo Victor Pinheiro de Lucena**

145

Secretário-Geral